



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada
Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 611.024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SMARTPHONES DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamento e materiais de informática e smartphone, visando suprir as demandas apresentadas pelo levantamento apresentadas pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	MICROCOMPUTADOR COMPLETO 6MB Especificação: MICRO COMPUTADOR, COMPLETO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 6MB CACHE, VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S, 4 NÚCLEOS, 4 SEGMENTOS E 4.40 GHZ FREQUÊNCIA, SSD 480GB8GB RAM MONITOR DE LED DE 18,5, COM AJUSTE DE POSIÇÃO DO VISOR FONTE REALGRAVADOR DE CD/DVDLEITOR DE CARTÕES TECLADO MULTIMIDIA PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 MOUSE ÓTICO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	Und	53	R\$ 5.226,33	R\$ 276.995,49
2	NOTEBOOK 15.6 polegadas Full HD AMOLED com Resolução da Tela 1920 x 1080 1TB GB SSD NVMe Especificação: NOTEBOOK Processador: de (2.8 GHz até 4.7 GHz, 12 MB L3 Cache)- Tela: 15.6 polegadas Full HD AMOLED com Resolução da Tela 1920 x 1080- Armazenamento: 1TB GB SSD NVMe- Memória: 16 GB LPDDR4x (4267MHz) - Máx. Memória Suportada 16GB- Sistema Operacional: Windows 10 Home (64 Bits)- Placa Gráfica: Intel Iris Xe Graphics- Drive Óptico: Não têm- Portas de Expansibilidade: Não têm- Cor: Mystic Silver- Recursos Multimídia: Áudio HD (High Definition) Audio Efeitos de Áudio Dolby Atmos Alto-Falantes AKG 3W Estéreo (1.5W x 2) Webcam Integrada 720p HD com microfone Dual array digital- Comunicação: Placa de Rede: Não Placa de Rede Wireless 802.11 ax 2x2 Bluetooth: Bluetooth 5.1- Portas de Comunicação: 1x Thunderbolt 41x USB-C1x USB 3.21xHDMI Saída Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone) Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido)Microfone Integrado Micro SD Card Reader (adaptador não incluso)- Características para Digitação: Teclado Português-BR Pro Retro iluminado por LED Touch Pad Clickpad- Segurança Leitor de Impressões Digitais: Sim Slot para Trava de	Und	53	R\$ 4.885,75	R\$ 258.944,75

	Segurança: Não Recuperação de Sistema Operacional Backup de Dados: Samsung Recovery Solution Softwares Inclusos: Link Sharing, Live Message, Live Wallpaper, McAfeeLive Safe (Trial), Screen Recorder, Samsung Gallery, Quick Search, Samsung DeX, Samsung Flow, Samsung Notes, Samsung Recovery, Samsung Settings, Studio Plus, Samsung Update, Samsung Security, Quick Share, Galaxy Book Smart Switch- Alimentação de Energia: Fonte Adaptadora 65 Watts Voltagem da Fonte Adaptadora Bivolt Bateria 4 Células (68Wh) Conteúdo da Embalagem: 01 computador portátil, 01 Adaptador de viagem, 01 Cabo USB-C, Guias de usuário, Certificado de garantia- Dimensões (Larg. x Prof. x Altura mm): 35.5 x 22.6 x 1.17cm				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO I					R\$ 535.940,24

GRUPO II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO TANQUE WIRELESS Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO TANQUE WIRELESS: Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless, imprima até 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas com cada kit de tintas, Conectividade avançada: com cabo USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct para impressão sem fio diretamente dos dispositivos móveis, Tecnologia de Impressão: Tecnologia Jato de Tinta Heat-Free Micro Piezo de 4 cores (CMYK).	Und	52	R\$ 4.074,82	R\$ 211.890,64
2	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner) DCP – L2540DW Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB Memória: Não Função Fax: Não Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10 Alimentação: 110 V T	Un	20	R\$ 3.816,00	R\$ 76.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO II					R\$ 288.210,64

GRUPO III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	Tela de Projeção Tripé TBTPS060 (150 x 150 cm) Área de Projeção: 150 x 150 cm Dimensões em Polegadas: 83,5 polegadas Formato: 1:1 (Quadrado) Dimensões do Estojo Metálico: 05 x 05 x 163cm Altura Máxima do Tripé: 315 cm, Bordas: 2,5cm laterais: 2,5cm inferior e superior, Tecido: Matte White 1.1 Garantia: 12 meses	Und	20	R\$ 525,67	R\$ 10.513,40
2	Projetor - Tipo: 3600 ANSI Lumens: Resolução: 800 x 600 pixels: Alto-falante: embutido de no mínimo 2w: Luminosidade: 3600 ANSI Lumens: Zoom: 1.1x áudio: 2W: Dimensão: 296mmx120mmx221mm. Alto brilho de 3600 ANSI lúmens para apresentações impressionantes, acompanhado de um contraste nativo de 20.000:1 e duas entradas HDMI.	Und	22	R\$ 3.468,59	R\$ 76.308,98

3	MONITOR DE LED 19,5 COM AJUSTE DE POSIÇÃO DO VISOR Especificação: MONITOR DE LED DE 19,5 COM AJUSTE DE POSIÇÃO DO VISO	Und	10	R\$ 548,33	R\$ 5.483,30
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO III					R\$ 92.305,68

GRUPO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	SMARTPHONE com a câmera de selfie de 20MP e tela de 6,4 Octa-Core de 2GHz Especificação: SMARTPHONE com a câmera de selfie de 20MP, Resolução da câmera traseira: 64MP + 8MP + 5MP + 2MP. A tela de 6,4 polegadas com resolução FHD+Super AMOLED, com um processador Octa-Core de 2GHz e 4GB de memória. com armazenamento interno de 128GB. Suporte ao cartão de memória um cartão Micro SD de até 1TB, com a tecnologia 4G, Wi-Fi e Bluetooth 5.0, dual chip, bateria de 5000mAh, com carregador de 15W, desbloqueado para todas as operadoras de telefonia.	Und	15	R\$ 1.932,60	R\$ 28.989,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO IV					R\$ 28.989,00

GRUPO V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT MÉDIO	V. TOTAL MÉDIO
1	NOBREAK 1200VA AUT/115 Especificação: NO-BREAK 1200VA AUT/115	Und	20	R\$ 1.020,26	R\$ 20.405,20
2	TRANSFORMADOR 2000 VA BIVOLT 110/220 E 220/110 Especificação: TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110	Und	20	R\$ 228,56	R\$ 4.571,20
3	Estabilizador 1.000VA AUT/115 Especificação: ESTABILIZADOR 1000VA AUT/115	Und	60	R\$ 500,96	R\$ 30.057,60
4	ESTABILIZADOR 2000VA AUT/115	und	15	R\$ 563,91	R\$ 8.458,65
5	TECLADO USB	Und	120	R\$ 56,93	R\$ 6.831,60
6	MOUSE USB	Und	120	R\$ 24,67	R\$ 2.960,40
7	ANTIVÍRUS KASPERSKY INTERNET SECURITY MULT P PARA 5 DISPOSITIVOS	Und	20	R\$ 422,17	R\$ 8.443,40
8	SSD 240 GB SATA	Und	20	R\$ 145,77	R\$ 2.915,40
9	SSD 480 GB SATA	Und	10	R\$ 256,99	R\$ 2.569,90
10	PLACA MAE LGA1150 SOCKETS DIMM DDR3	Und	6	R\$ 217,83	R\$ 1.306,98
11	PLACA MAE LGA1151 SOCKETS DIMM DDR3	Und	6	R\$ 464,33	R\$ 2.785,98
12	PLACA MAE LGA1151, SOCKETS DIMM DDR4 PROCESSADORES INTEL DE 7ª, 8ª E 9ª Especificação: PLACA MAE LGA1151, SOCKETS DIMM DDR4, - COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL DE 7ª, 8ª E 9ª GERAÇÕES.	Und	35	R\$ 357,33	R\$ 12.506,55
13	PLACA MAE + PROCESSADOR J4005I-C/BR Especificação: Processador: Intel Celeron Dual-Core J4005 SoC onboard, Memória: 2xU-DIMM DDR 4,	Und	30		

	Arquitetura de memória de Dois canais- Gráfico: Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/RGB/LVDS Suporta HDMI com resolução máxima de 4096 por 2304 / 24Hz Suporta RGB com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz Suporta LVDS com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada: 512 MB (Exclusivo para iGPU) Suporta até 3 displays simultaneamente- Armazenamento: 1 x M.2 Socket 3, com M Key, suporte a dispositivos de armazenamento tipo 2260/2280 (modo PCIe) 2 x SATA 6Gb/s- LAN: 1 x Gigabit LAN Realtek® RTL8111H- Áudio: Realtek® ALC887-VD2 com 8 canais - CODEC de alta definição *2 Suporta: Detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão- USB: Controladoras integradas: 4 x USB 3.1 Gen 1 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 portas) 2 x USB 2.0 (2 no painel traseiro) USB Hub GL852G: 4 x USB (conectores internos para mais 4 portas)- Conectores traseiros: 2 x PS/2 para teclado e mouse 1 x D-Sub 1 x HDMI 1 x LAN (RJ45) 2 x USB 2.0 2 x USB 3.0 1 x COM3 entradas de áudio			R\$ 305,35	R\$ 9.160,50
14	PROCESSADOR PENTIUM G5420 LGA1151 3.8GHZ BX8 80684G5420	Und	25	R\$ 340,37	R\$ 8.509,25
15	PROCESSADOR PENTIUM G5400 LGA1151 3.7GHZ	Und	20	R\$ 340,37	R\$ 6.807,40
16	ROTEADOR 4P GIGABIT AC1200 ACTION RG1200 DUA AL BAND	Und	10	R\$ 392,67	R\$ 3.926,70
17	SWITCH 16P 10 /100/1000 Especificação: SWITCH 16P 10/100/1000	Und	4	R\$ 838,20	R\$ 3.352,80
18	BATERIA SELADA PARA NOBREAKS 12V 18AH - 12MV VA 18	Und	10	R\$ 256,16	R\$ 2.561,60
19	Auto Transformador 20000va Em Cobre 14000 Watts 40000 Btus, BIVOLT Especificação: Auto Transformador 20000va Em Cobre 14000 Watts 40000 Btus, BIVOLT 110/220 E 220/110	Und	6	R\$ 224,29	R\$ 1.345,74
20	CABO USB PARA IMPRESSORA 1.8M	Und	30	R\$ 28,41	R\$ 852,30
21	CABO DE FORÇA TRIPOLAR C/ 1,5M	Und	40	R\$ 7,79	R\$ 311,60
22	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ P/ NOTEBOOK Especificação: MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ P/NOTEBOOK	Und	10	R\$ 61,27	R\$ 612,70
23	MEMORIA DDR4 8GB 2666MHZ NOTEBOOK	Und	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
24	MEMORIA DDR3 4GB 1600 MHZ	Und	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
25	MEMORIA DDR4 8 GB	Und	40	R\$ 255,76	R\$ 10.230,40
26	MEMORIA DDR4 16 GB	Und	20	R\$ 217,33	R\$ 4.346,60
27	GRAVADOR DVD / CD SATA LG	Und	5	R\$ 274,46	R\$ 1.372,30
28	FONTE PC 500W 80 PLUS WHITE VS500 REAL	Und	20	R\$ 211,63	R\$ 4.232,60
29	FONTE PC 230 W PADRAO	Und	100	R\$ 59,67	R\$ 5.967,00
30	CABO DE REDE CAT5 100% COBRE CX 305M	Und	8	R\$ 270,12	R\$ 2.160,96
31	CABO DE REDE CAT6 100% COBRE CX. 305M	Und	2	R\$ 955,32	R\$ 1.910,64

32	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT.5 pacote com 100 un Especificação: CONECTOR RJ-45 MACHO CAT.5 pacote com 100 unidade Especificações Características Técnicas de Categoria: 5eU/UTP Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). Código de cores PAR 1 Azul / Azul Claro PAR2 Laranja / Branco PAR 3 Verde / Verde Claro PAR 4 Marrom /Marrom Claro. Cor: Transparente, Material: Plástico	Und	20	R\$ 31,03	R\$ 620,60
33	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT.6 pacote com 100 un Especificação: CONECTOR RJ-45 MACHO CAT.6 pacote com 100 unidade Características Técnicas de Categoria: 6U/UTP Composto por apenas uma peça - não precisa de alinhador nem de separador Proporciona facilidade e agilidade na montagem corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-2 Vias de contato produzida sem bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A eT568B Contatos adequados para condutores sólidos Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS).	Und	5	R\$ 43,33	R\$ 216,65
34	BATERIA P/ PLACA MAE 3V CR-2032	Und	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
35	SWITCH 8P 10 / 100/ 1000	Und	5	R\$ 781,03	R\$ 3.905,15
36	BATERIA SELADA PARA NOBREAKS 12V 7AH - 12MVA A - 7	Und	10	R\$ 104,60	R\$ 1.046,00
37	PLACA REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS: Especificação: PLACA REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS: Compatível com PCI Express especificação rev 1.1.77.jpg Compatível com protocolo CSMA/CD Suporta Windows XP/Vista/732/64-bit, Server2003 32/64-bit,Linux Indicadores LED de Transmissão de Dados Suporta Gerenciamento De Energia acpi, compatível com ACPI 2.0 Taxa de Transferência de dados: 10/100/1000 Mbps Chipset: Realtek RTL8111C Portas externas: 1x RJ-45 Porta Ethernethos pedar Interface: PCI Express(PCI-E).	Und	15	R\$ 45,93	R\$ 688,95
38	ONU:ONU EPON/GPON HIBRIDA V2801S 1GE 10/100/ /1000M, compatível com todas OLTs EPON	Und	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
39	Conector reutilizável do tipo SC Azul/verde para montagem rápida Especificação: Conector reutilizável do tipo SC Azul/verde para montagem rápida de Cordão/Cabos Ópticos em Campo, no padrão de Polimento APC com gabarito.	Und	400	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00
40	SUPORTE DE PASSAGEM DE ANCORAGEM UNIVERSAL P Para Cabos Ópticos Sc-01 Especificação: SUPORTE DE PASSAGEM DE ANCORAGEM UNIVERSAL Para	Und	60		

	Cabos Ópticos Sc-01, com suporte para acomodar até 2 cabos simultaneamente. Pacote com 20 unidades.			R\$ 36,36	R\$ 2.181,60
41	ESTICADOR (Alça Plástica) Cunha para Cabo Fio Fibra óptica Drop, com Gancho. Especificação: ESTICADOR (Alça Plástica) Cunha para Cabo Fio Fibra óptica Drop, Com Gancho (Galvanização a Fogo) Pacote com 50 unidades.	Und	30	R\$ 2,58	R\$ 77,40
42	FONTE 12V 5A BIVOLT REAL Especificação: Fonte de Alimentação 12 Volts Com Plug P4Vttagem de entrada: 100-240V (Bivolt) 50/60Hz.Corrente Máxima: 5A.Vttagem de saída: 12V.Conector: Plug P4 macho. Led indicador de funcionamento	Und	15	R\$ 121,11	R\$ 1.816,65
43	PROCESSADOR CORE I5-10400 SIX-CORE LGA1200 2.9 GHZ BX8070110400 Especificação: PROCESSADOR CORE I5-10400 SIX-CORE LGA1200 2.9 GHZBX8070110400	Und	25	R\$ 965,00	R\$ 24.125,00
44	CABO DE REDE CAT5 COBREADO CX 305M	Und	8	R\$ 363,32	R\$ 2.906,56
45	MINI RACK FECHADO 6U Especificação do Rack Rack soldado e confeccionado em chapa Especificação: MINI RACK FECHADO 6U Especificação do RackAltura Externa.....330mmAltura Interna.....06U (266mm) Largura Externa.....570mmLargura Interna.....19? (482mm) Profundidade Externa....470mm Profundidade Interna.....450mmRack soldado e confeccionado em chapa de aço 1,5mm SAE 1010/1020.Porta frontal embutida na estrutura do rack, com fechadura e chave com segredo. Porta com armação de aço com visor em acrílico. Laterais embutidas na estrutura do rack, com aletas de ventilação e fecho rápido. Base Inferior com abertura para passagem de cabos. Teto com abertura para passagem de cabos. Teto com abertura para ventilação forçada. Planos internos para fixação de equipamentos, em chapa de aço com espessura de 1,2mm. Dois planos frontais com opção de regulagem na profundidade. Planos com furos 9x9mm para instalação de porca gaiola. Rack com tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi -pó.	Und	8	R\$ 735,88	R\$ 5.887,04
46	CABO ÓPTICO DE FIBRA 6fo Especificação: CABO ÓPTICO DE FIBRA 6foBobina com 1.000 metros de Cabo Optico Asu-80 6fo Sm, Cabo de Fibra Óptica Autossustentado do tipo circular, conjunto constituído por fibras ópticas, tipo monomodo G652 D, revestidas em acrilato, agrupadas em uma unidade básica de material termoplástico ou único tubo de material termoplástico preenchido com geléia tipo trópica, sendo reunido juntos com 2 bastões de fibra de vidro formando o núcleo, sendo este protegido por material hidro expansivo. Todo este conjunto é protegido por uma capa externa de polietileno de alta densidade na cor preta, resistente a intempéries e ultra violeta, contendo fio de rasgamento.	Und	25	R\$ 1.460,00	R\$ 36.500,00
47	CABO ÓPTICO DE FIBRA DROP 1FO 1KM Especificação: CABO ÓPTICO DE FIBRA DROP 1FO	Und	25		

	1KM, revestido com capa plástica de alta resistência a atração mecânica e contra intemperismo e capa isolante à eletricidade			R\$ 469,88	R\$ 11.747,00
48	CAIXA DE EMENDA FIBRA ÓPTICA 24FO	Und	25	R\$ 118,01	R\$ 2.950,25
49	PLACA MAE LGA1151 SOCKETS DIMM DDR4 - SUPORTE INTEL 10ª E 11ª GERAÇÃO COREI7 I5 Especificação: PLACA MAE LGA1151, SOCKETS DIMM DDR4, - que Suporte para processadores Intel de 11ª e 10ª Geração Core i7, Core i5 e Core i3 /Pentium e Celeron	Und	35	R\$ 371,67	R\$ 13.008,45
50	PROCESSADOR CORE I3-10105 QUAD-CORE LGA1200 3.7 GHZ BX8070110105 Especificação: PROCESSADOR CORE I3-10105 QUAD-CORE LGA1200 3.7 GHZBX8070110105	Und	6	R\$ 454,12	R\$ 2.724,72
51	SWITCH 24P 10/100/ 1000 Especificação: SWITCH 24P 10/100/1000	Und	3	R\$ 662,00	R\$ 1.986,00
52	PROCESSADOR CORE 17-9700K OCTA-CORE LGA1151 3.6 GHZ nova 9ª geração Especificação: PROCESSADOR CORE 17-9700K OCTA-CORE LGA1151 3.6 GHZ, nova9ª geração de processadores desktop intel® core, número de núcleos: 8, velocidade do clock: 3.6 ghz, frequência turbo max:4.9 ghz e cache inteligente intel: 12mb.	Und	5	R\$ 2.224,40	R\$ 11.122,00
53	PROCESSADOR CORE 15-9600KF SIX-CORE LGA1151 3.70 GHZ, Especificação: PROCESSADOR CORE 15-9600KF SIX-CORE LGA1151 3.70 GHZ, processadores intel® core, da 9ª geração para desktop, velocidade doclock: 3.7 ghz, frequência turbo max:4.60 ghz e cache inteligente intel:9mb.	Und	5	R\$ 944,33	R\$ 4.721,65
54	PLACA DE VIDEO 4GB DDR4	Und	4	R\$ 563,00	R\$ 2.252,00
55	Roteador MikroTik Router BOARD HEX RB750Gr3, 100V/240V	Und	15	R\$ 1.670,77	R\$ 25.061,55
56	HD 1 TB SATA	Und	21	R\$ 450,33	R\$ 9.456,93
57	3 DVR FULL HD 16CH Especificação: DVR FULL HD 16CHDVR AcuSense de 16 canais 1080p 1U H.265-16 canais e 1 HDD 1U AcuSense DVR- Fornece informações detalhadas com detecção de rosto- Redução de alarmes falsos através da classificação de alvo humano e de veículo com base em aprendizado profundo- Tecnologia eficiente de compressão H.265 pro +- Capacidade de codificação de até 1080p a 15 qps- Entrada de 5 sinais de forma adaptável (HDTVI / AHD / CVI / CVBS / IP)- Podem ser conectadas até 24 câmeras de rede. Gravação- Resolução de codificação- Fluxo principal: quando o modo 1080p lite não está ativado: Para acesso ao fluxo de 4 MP: 4 MP lite a 15 fps1080p lite /720p / WD1 / 4CIF / VGA /CIF a 25 qps (P) / 30 qps (N) Para acesso ao fluxo de 3 MP: 3 MP / 1080p/ 720p / 720p / VGA / WD1 / 4CIF / CIF a 15 qps para fluxo 1080p acesso:1080p / 720p a 15 qpsVGA / WD1 / 4CIF / CIF a 25 qps (P) / 30 qps (N)Para acesso ao fluxo 720p: 720p / VGA / WD1 / 4CIF / CIF a 25 qps (P) /30 qps (N) Quando o modo 1080p Lite está ativado : 4 MP lite / 3 MP a 15qps1080p lite / 720p lite / VGA / WD1 / 4CIF / CIF	Und	8	R\$ 1.507,32	R\$ 12.058,56

	a 25 qps (P) / 30 qps(N) Sub-fluxo: WD1 / 4CIF a 12 qpsCIF a 25 qps (P) / 30 qps (N)- Taxa de bits de vídeo: 32 Kbps a 6 Mbps- Compressão de vídeo: H.265 Pro + / H.265 Pro / H.265 / H.264 + / H.264-Dual Stream: Apoio, suporte- Tipo de fluxo: Vídeo, Vídeo e Áudio- Compressão de áudio: G.711u- Taxa de bits do áudio: 64 Kbps Vídeo e Áudio- Entrada de áudio: 1 canal, RCA (2,0 Vp-p, 1 KO)- Saída de áudio: 1 canal, RCA (linear, 1 KO)- Reprodução síncrona: 16-ch- Entrada de Vídeo IP: 8 canais (até 24 canais)Resolução de até 6 MP Suporte para câmeras IP H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264Rede- Protocolos de rede: TCP / IP, PPPoE, DHCP, Hik-Connect, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, iSCSI, UPnP ?, https, ONVIF Conexões remotas: 128- Interface de Rede: 1, interface Ethernet auto-adaptável RJ45 10M / 100M/ 1000M Interface Auxiliar- Capacidade: Capacidade de até 10 TB para cada disco (não incluso)- Interface Serial: RS-485 (semidúplex)- Interface USB: 1 USB 2.01 USB 3.0- Entrada / Saída de alarme: N / D- SATA: 1 interface SATA Geral- Consumo (sem HDD): = 24 W- Umidade de trabalho: = 24 W- Fonte de energia: 12 VDC- Temperatura de trabalho: -10 C a +55 C (+14 F a +131 F)Compatível com o software: iVMS-4200(V3.5.0.7_E), iVMS-4200AC(V1.5.0.7_E) e iVMS4200 MAC V2.0.0.12				
58	DVR Full HD 8CH Especificação: DVR Full HD 8CHcaracterísticas:- Suporta compressão de vídeo H.265 Pro + / H.265 Pro / H.265- Suporta entrada de vídeo HDTVI / AHD / CVI / CVBS / IP- Áudio via cabo coaxial- Máx. Entrada para câmeras IP 8/16 (até 8 MP)- Máx. 800 m para 1080p e 1200 m para transmissão de sinal 720p HDTVI- Até 10 TB de capacidade por HDD Especificações: Entrada de Vídeo / Áudio:- Entrada de áudio: 4-ch- Compressão de Vídeo: H.265 Pro + / H.265 Pro / H.265 / H.264 + / H.264- Entrada de vídeo analógica e HD-TVI: 8-ch, interface BNC (1.0Vp-p, 75O), suportando conexão coaxitron- Tipos de câmera suportados: Suporta entrada HDTVI: 8 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p30, 1080p25, 720p60, 720p50, 720p30, 720p25 Entrada de suporte AHD: 5 MP, 4 MP, 1080p25, 1080p30, 720p25, 720p30 Entrada CVI de suporte: 4 MP , 1080p25, 1080p30, 720p25, 720p30 Entrada de suporte CVBS- Interface de entrada de vídeo: BNC (1,0 Vp-p, 75O)- Compressão de áudio: G.711u- Interface de entrada de áudio: 4-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1 KO)- Áudio Bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1 KO), (usando o primeiro canal de entrada de áudio)Saída de Vídeo / Áudio:- Saída CVBS: 1-ch, BNC (1.0Vp-p, 75O), resolução: PAL: 704x576,NTSC: 704x480- Saída HDMI / VGA: VGA: 1-canal, 1920 × 1080 / 60Hz, 1280 × 1024 /60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60HzHDMI: 1-canal, 4K (3840 × 2160) / 30Hz, 2K (2560 × 1440) / 60Hz, 1920 ×1080 / 60Hz, 1280 × 1024 / 60Hz, 1280 × 720 / 60Hz, 1024 × 768 / 60Hz- Resolução de gravação: 8MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p / WD1 / 4CIF / VGA / CIF- Taxa de quadros: Fluxo principal: Quando o modo 8 MP Lite não Está ativado: 8 MP a 8 qps a 5 q a 12 qps a 4 q por 15 qps a 18 qps a 1080 qp /720p a quatro	Und	8	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00

	fps) / 30 fps (N) *: 8 MP @ 8 fps está disponível apenas para o canal 1 do DS-7204HUHI-K1. Quando o modo Lite de 8 MP habilitado: 8 MP Lite / 3MP / 1080P / 720P / WD1 / 4CIF / VGA / CIF a 15fps *: 8 MP Lite está disponível apenas para DS-7204HUHI-K1. Sub-fluxo:WD1 / 4CIF / CIF a 25 fps (P) / 30 fps (N) - Taxa de bits de vídeo: 32 Kbps-10 Mbps- Tipo de Fluxo: Vídeo / Vídeo e Áudio Áudio Bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1 kO) (usando a entrada de áudio)- Saída de áudio: 1-ch RCA (Linear, 1kO)- Taxa de bits do áudio: 64 kbps- Fluxo duplo: Apoio, suporte- Resolução de reprodução: 8MP / 5MP / 4MP / 3MP / 1080p / 720p / WD1/ 4CIF / VGA /CIF- Reprodução Síncrona: 8 chGerenciamento de rede:- Conexões remotas: 64- Protocolos de rede: TCP / IP, PPPoE, DHCP, P2P em nuvem com conexão Hik, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, iSCSI, UPnP, https, ONVIFDriver de Disco Rígido:- Tipo de interface: 1 interface SATA Capacidade: Capacidade de até 10 TB para cada disco Interface externa:- Interface de rede: 1Interface Ethernet auto-adaptável 10M / 100M /1000M- Interface USB: 1 interface USB 2.0 e 1 interface USB 3.0- Interface Serial: 1interface serial padrão RS-485, half-duplex- Entrada de alarme: 8 ch- Saída de alarme: 4-chGeral:- Fonte de energia: 12 VDC Consumo: = 20W (sem discos rígidos)- Temperatura de trabalho: -10 oC a +55 oC (14 oF a 131 oF)- Umidade de trabalho: 10% a 90%Compatível com o software: iVMS-4200(V3.5.0.7_E), iVMS-4200AC(V1.5.0.7_E) e iVMS4200 MAC V2.0.0.12				
59	FONTE 12V 10A BIVOLT REAL Especificação: FONTE 12V 10A BIVOLT REAL Fonte de Alimentação 12 Volts Com Plug P4Voltagem de entrada: 100-240V (Bivolt) 50/60Hz.Corrente Máxima: 10A.Voltagem de saída: 12V.Conector: Plug P4 macho. Led indicador de funcionamento	Und	20	R\$ 171,67	R\$ 3.433,40
60	CABO HDMI C/5 METROS	Und	30	R\$ 55,05	R\$ 1.651,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO V					R\$ 371.174,56

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (DOZE) MESES**, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei n°. 14.133/2021.

1.4. O fornecimento é enquadrado como continuado, em face da essencialidade do fornecimento e da permanência da necessidade, sendo nesse caso a vigência plurianual mais vantajosa.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.316.620,12 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminar – Item 2, e de forma abreviada, busca atender a demanda para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois é o mínimo necessário para o servidor público possa exercer suas funções, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais.

2.3. Registre-se, que o Município não formalizou Plano de Contratações Anual – PCA, para este exercício.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução a ser promovida é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e suprimentos de informática, para atender a demanda das secretarias do município de Lagoa Salgada/RN.

3.2. A aquisição será com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) MESES, de acordo com a demanda do município.

3.3 A forma da contratação será com fundamento na lei 14.133/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço global por grupo. (A lei 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns).

3.4. A demanda possui quantitativo estimado, e por essa razão deve ser processada por registro de preços, que também evita imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

3.5. A contratação de ser efetivada o mais breve possível, dentro dos prazos legais, a fim de atender as necessidades do município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Proponente vencedora é responsável pela quantidade dos produtos ofertados.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.4. Não haverá exigência de amostras, tendo em vista que envolve fornecimento baixa escala e complexidade.

4.5 Garantia dos equipamentos (computadores e notebooks) entre 24 a 36 meses;

4.6 Garantia das impressoras e multifuncionais 24 meses

4.7 Garantia Monitores e Periféricos 12 meses;

4.8 Assistência técnica em centros autorizados em localidades próximas ao órgão contratante;

4.9 Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em sua embalagem original lacrada e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante

4.10 O equipamento deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes, os quais devem estar em português.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os bens serão entregues de forma parcelada, no prazo de 05 (cinco) DIAS, contados do recebimento da Ordem de Compra.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) DIAS de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada /RN.

5.4. O prazo de validade dos bens, na data da entrega não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) DIAS, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) DIAS, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) DIAS, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o Item 5.7 desse Termo de Referência, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será o prazo previsto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no Item 6.1, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório

pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº. 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.2.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, §1º.).

7.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, §2º.).

7.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº. 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.3.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº. 14.133/2021, art. 121, §1º.).

7.4. As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização da seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, devendo o classificado provisoriamente em primeiro lugar, apresentar a documentação de habilitação abaixo:

8.3. Habilitação Jurídica:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; ou

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; ou

f) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764/1971.

8.3.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

8.5. Habilitação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6. Habilitação Econômico-Financeira

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios financeiros, registrado na junta comercial;

b) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

8.7. Outros Requisitos de Habilitação:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.002 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000

Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1007 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15001001

Ação: 1007 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15690000

Ação: 2017 – Manutenção do Programa Salário Educação

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15500000

Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2043 – Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 16010000

Ação: 2045 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 17200000

Ação: 2052 – Manutenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 16000000

Ação: 2052 – Manutenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 16010000

Ação: 1023 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15001002

Ação: 1023 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 16320000

Ação: 1023 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 16010000

Ação: 1023 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16310000

Unidade Orçamentária: 02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2092 – Manutenção das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Ação: 2095 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16600000

Ação: 2071 – Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16600000

Ação: 2071 – Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Ação: 2190 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social - FEDERAL
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16603110

Ação: 2190 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social - FEDERAL
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16603120

Ação: 1060 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16600000

Ação: 1060 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Ação: 1060 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16650000

Ação: 2065 – Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16600000

Ação: 2070 – Manutenção do índice de Gestão Descentralizada do Programa do Bolsa Família
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 16600000

Ação: 2069 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15000000

Unidade Orçamentária: 02.002 – Sec. Mun. De Administração e Finanças

Ação: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 15000000

Ação: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 17200000

Ação: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 17050000

Unidade Orçamentária: 02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2092 – Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosas

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15000000

Unidade Orçamentária: 02.009 – Sec. Mun. De Saúde

Ação: 2043 – Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15001002

Unidade Orçamentária: 02.005 – Sec. Mun. De Educação

Ação: 2106 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15001001

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência.

10.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.9.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado seja fiscal ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.9.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.4. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato;

11.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

12.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;

12.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

12.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº. 14.133/2021.

13. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

13.1. Fica garantido a Contratada, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com as hipóteses previstas na Lei nº. 14.133/2023.

Lagoa Salgada/RN, 18 de julho de 2025

RICHARDSON ARTUR RODRIGUES SILVA
Presidente da Equipe de Planejamento